



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Termo de Convênio que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e **FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL - FADERGS**, objetivando possibilitar a realização de estágio aos estudantes devidamente matriculados em seus cursos, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr, e a **Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ/MF nº 02.247.214/0001-92, com sede em Porto Alegre, na Avenida Sertório, nº 5.310 a 5.350, salas 01 a 04, Jardim Lindóia, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representado pelo Administrador, Anderson Quintanilha Rangel, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e considerações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente convênio tem por objetivo estabelecer a regulamentação das condições básicas à realização de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados nos cursos da Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, constituindo-se em





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

CLÁUSULA SEGUNDA

A formalização do estágio de que trata este Convênio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Instituição de Ensino e o estudante, nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

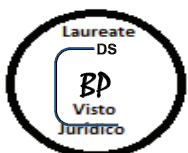
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mediante assinatura do referido Termo, o estagiário obrigará-se a cumprir as condições fixadas para estágio, bem como as normas disciplinares de trabalho estabelecidas pelo Ministério Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Termo de Compromisso ficará vinculado ao presente Convênio e terá por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, constituindo-se no comprovante legal de que o estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A duração máxima do estágio será de 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio de que trata este Convênio somente poderá ser realizado por estudantes matriculados em cursos para os quais exista previsão de estágio curricular, cabendo à Instituição de Ensino o controle de seu cumprimento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CLÁUSULA QUARTA

A duração do período de estágio, a unidade de lotação, bem como a jornada de atividades do estagiário serão estabelecidas por ocasião da celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

PARÁGRAFO ÚNICO

Haverá prévio acordo entre as partes para alteração de qualquer item constante no Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUINTA

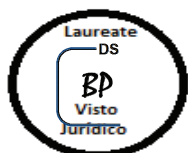
A jornada de atividades do estagiário deverá compatibilizar-se com o horário escolar do estagiário e com o horário do Ministério Público, ajustado no Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A carga horária do estagiário será de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais e, no máximo, 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, em horário a ser previamente definido entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

CLÁUSULA SEXTA

Será providenciado seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, em vigor durante todo o período de realização do estágio. A contratação do seguro caberá ao Ministério Público, nos casos de estágio de interesse curricular não obrigatório, e à Instituição de Ensino, nos casos de estágio de interesse curricular obrigatório.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CLÁUSULA SÉTIMA

O Ministério Público proporcionará todas as condições para que os estagiários possam ser supervisionados e avaliados pela Instituição de Ensino, designando um responsável, com formação ou experiência profissional na linha de formação do estudante, para supervisionar o estagiário.

CLÁUSULA OITAVA

A Instituição de Ensino indicará professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, nos termos do inciso III do artigo 7º da Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA NONA

A Instituição de Ensino comunicará ao Ministério Público, imediatamente após a ocorrência, os casos de conclusão ou abandono de curso, cancelamento ou trancamento de matrícula dos estudantes em estágio.

CLÁUSULA DEZ

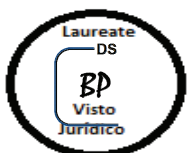
No caso de rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, o Ministério Público comunicará o fato à Instituição de Ensino.

CLÁUSULA ONZE

Os estagiários serão escolhidos na área de interesse do Ministério Público e aproveitados em atividades diretamente relacionadas à formação profissional prevista nos respectivos cursos.

CLÁUSULA DOZE

A instituição de ensino não fará jus a qualquer ajuda ou pagamento, como contraprestação pela realização das atividades de sua competência.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CLÁUSULA TREZE

O Ministério Público encaminhará à Instituição de Ensino, semestralmente, Relatório de Atividades dos estudantes no estágio.

CLÁUSULA QUATORZE

O Ministério Público concederá bolsa-auxílio, auxílio-alimentação e auxílio-transporte aos estagiários remunerados, conforme determina o art. 12 da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUINZE

O Ministério Público concederá ao estagiário, preferencialmente durante o período de férias escolares, o recesso previsto no artigo 13 da Lei 11.788/2008.

PARÁGRAFO ÚNICO – O recesso será remunerado quando o estagiário receber bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação.

CLÁUSULA DEZESSEIS

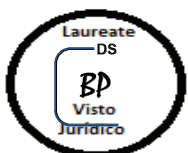
O Ministério Público expedirá certidão de conclusão de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

CLÁUSULA DEZESSETE

O Ministério Público e a Instituição de Ensino, por meio deste Convênio, comprometem-se a zelar pelo integral cumprimento da Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA DEZOITO

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Poderá haver prorrogação, por mútuo acordo, através de Termo Aditivo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PARÁGRAFO ÚNICO – O encerramento antecipado deste Convênio não prejudicará os estágios já iniciados.

CLÁUSULA DEZENOVE

O presente Convênio rescinde convênios de mesma natureza anteriormente firmados.

CLÁUSULA VINTE

Os atos necessários à efetiva execução do presente Convênio serão praticados por intermédio dos dirigentes dos convenientes ou representantes por eles designados.

CLÁUSULA VINTE E UM

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Convênio, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 02 de novembro de 2020.

DocuSigned by:
BENHUR BIANCON JUNIOR
90EE9160C6C44C2...
BENHUR BIANCON JR
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

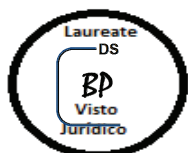
DocuSigned by:
Natalia M. Nascimento
13AFCC4926F7475...
**Faculdade de Desenvolvimento
do Rio Grande do Sul**
Administrador

DocuSigned by:
Anderson Rangel
611B5E1439D34A6...

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
rachel Costa
EA5282D2553C410...

DocuSigned by:
Kleidson Daniel Medeiros Leopoldino
707B9AD03A73422...




Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 47EE7FBD69C64A48B9F18A2C30176545		Status: Concluído
Assunto: 0010010787 FADERGS_MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO		
ID do Contrato: 0010010787		
Origem do Envelope:		
Qtde Págs Documento: 6	Assinaturas: 5	Remetente do envelope:
Qtde Págs Certificado: 6	Rubrica: 6	Icaro B. M. Santos
Assinatura guiada: Ativado		Rua Quatá 67
Selo com ID do Envelope: Ativado		SP, SP 04546-040
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		icaro.santos@laureate.com.br
		Endereço IP: 45.172.69.122

Rastreamento de registros

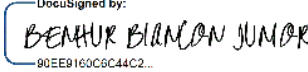
Status: Original	Portador: Icaro B. M. Santos	Local: DocuSign
02 de dezembro de 2020 16:51	icaro.santos@laureate.com.br	

Eventos de Signatários

Eventos de Signatários	Assinatura	Data/Hora
Barbara Pires barbara.pires@laureate.net Advogada Rede Internacional de Universidades Laureate Ltda. Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 <small>DS</small> <small>BP</small> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.79.231.164	Enviado: 02 de dezembro de 2020 16:57 Visualizado: 02 de dezembro de 2020 17:34 Assinado: 02 de dezembro de 2020 17:34

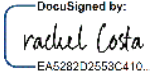
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

BENHUR BIANCON JUNIOR benhur@mprs.mp.br Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 <small>DocuSigned by:</small> <small>BENHUR BIANCON JUNIOR</small> <small>90EE9169C6C44C2...</small> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 192.140.1.133	Enviado: 02 de dezembro de 2020 17:34 Visualizado: 04 de dezembro de 2020 15:37 Assinado: 07 de dezembro de 2020 18:03
---	--	--

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07 de dezembro de 2020 | 18:01
 ID: ea780b02-0391-4268-bb86-64580bc42fe2

rachel Costa rachel.costa@laureate.com.br Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 <small>DocuSigned by:</small> <small>rachel Costa</small> <small>EAE282D2659C410...</small> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.19.242.131	Enviado: 07 de dezembro de 2020 18:03 Visualizado: 07 de dezembro de 2020 18:05 Assinado: 07 de dezembro de 2020 18:05
---	--	--

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13 de abril de 2020 | 16:44
 ID: c50ffe58-0adf-42e1-af0c-53955072125b

Kleidson Daniel Medeiros Leopoldino KLEIDSON.LEOPOLDINO@LAUREATE.COM.BR Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 <small>DocuSigned by:</small> <small>Kleidson Daniel Medeiros Leopoldino</small> <small>707B8AD03A73422...</small> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.111.227.116	Enviado: 07 de dezembro de 2020 18:05 Visualizado: 08 de dezembro de 2020 09:23 Assinado: 08 de dezembro de 2020 09:23
---	--	--

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18 de novembro de 2020 | 10:27
 ID: 066816f1-cb85-4748-b52e-73207c8f9b30

Eventos de Signatários	Assinatura	Data/Hora
------------------------	------------	-----------

Natalia M. Nascimento
natalia.nascimento@ibmr.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Natalia M. Nascimento
13AFCC4926F7475...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.142.209.179

Enviado: 08 de dezembro de 2020 | 09:23
Visualizado: 08 de dezembro de 2020 | 10:56
Assinado: 08 de dezembro de 2020 | 10:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10 de março de 2020 | 00:21
ID: 82c9b172-871c-4f87-b5f0-ff006d91bb0d

Anderson Rangel
anderson.rangel@ibmr.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Anderson Rangel
011B5E1438D34A6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.6.238.110

Enviado: 08 de dezembro de 2020 | 10:56
Visualizado: 08 de dezembro de 2020 | 12:02
Assinado: 08 de dezembro de 2020 | 12:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04 de fevereiro de 2020 | 07:49
ID: a15b088a-d4f8-4191-81ee-6af604485765

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
------------------------------------	------------	-----------

Eventos de Editores	Status	Data/Hora
---------------------	--------	-----------

Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
--------------------	--------	-----------

Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
---	--------	-----------

Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
---------------------------------	--------	-----------

Eventos de cópia	Status	Data/Hora
------------------	--------	-----------

Rachel Angelica A. Costa
rachel.costa@laureate.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 02 de dezembro de 2020 | 16:57
Visualizado: 02 de dezembro de 2020 | 16:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13 de abril de 2020 | 16:44
ID: c50ffe58-0adf-42e1-af0c-53955072125b

Rachel Angélica de Lima Costa
rachel.costa@laureate.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 08 de dezembro de 2020 | 12:02
Visualizado: 08 de dezembro de 2020 | 12:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13 de abril de 2020 | 16:44
ID: c50ffe58-0adf-42e1-af0c-53955072125b

Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
-------------------------	------------	-----------

Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
---------------------	------------	-----------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	02 de dezembro de 2020 16:57
Entrega certificada	Segurança verificada	08 de dezembro de 2020 12:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	08 de dezembro de 2020 12:02
Concluído	Segurança verificada	08 de dezembro de 2020 12:02

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTROS E ASSINATURAS

De tempos em tempos, a Rede Laureate pode ser obrigada por lei a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. A seguir, são descritos os termos e condições para fornecer a você tais avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Leia as informações abaixo com cuidado e em detalhes. Se você puder acessar essas informações eletronicamente e concordar com esta divulgação de registros e assinaturas eletrônicas (ERSD), confirme seu contrato marcando a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Obtendo cópias em papel

A qualquer momento, você pode solicitar uma cópia em papel de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente para você por nós. Você poderá baixar e imprimir documentos que enviamos a você através do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se você optar por criar uma conta na DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após o envio desses documentos pela primeira vez.

Retirando seu consentimento

Se você decidir receber avisos e divulgações por meio eletrônico, a qualquer momento poderá mudar de idéia e nos dizer que, posteriormente, deseja receber apenas os avisos e divulgações necessárias em formato de papel. Como você deve nos informar sobre sua decisão de receber notificações e divulgações futuras em formato papel e retirar seu consentimento para receber notificações e divulgações eletronicamente está descrito abaixo.

Consequências de mudar de idéia

Se você optar por receber os avisos e divulgações exigidos apenas em formato de papel, diminuirá a velocidade com a qual podemos concluir certas etapas nas transações com você e com a prestação de serviços, pois primeiro precisamos enviar os avisos ou divulgações necessárias em formato de papel e, em seguida, aguarde até recebermos de volta sua confirmação de recebimento de tais avisos ou divulgações em papel. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber avisos e consentimentos necessários eletronicamente ou assinar documentos eletronicamente.

Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente a você.

A menos que você nos diga o contrário, de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você, por meio do sistema DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos necessários que devem

ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o curso de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você inadvertidamente não receber nenhum aviso ou divulgação, preferimos fornecer a você todos os avisos e divulgações necessários pelo mesmo método e no mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você pode receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em papel, através do sistema de entrega de correio em papel. Se você não concordar com esse processo, informe-nos como descrito abaixo. Consulte também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências de você optar por não receber os avisos e as divulgações por meio eletrônico.

Para informar a Rede Laureate do seu novo endereço de email

Se você criou uma conta da DocuSign, pode atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

Para retirar seu consentimento com Rede Laureate

Para nos informar que não deseja mais receber avisos e divulgações futuras em formato eletrônico, pode:

- i. recusar assinar um documento de dentro da sua sessão de assinatura e, na página subsequente, marcar a caixa de seleção indicando que deseja retirar seu consentimento.

Hardware e software necessários

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema são encontrados aqui: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Reconhecendo seu acesso e consentindo em receber e assinar documentos eletronicamente

Para confirmar para nós que você pode acessar essas informações eletronicamente, o que será semelhante a outros avisos e divulgações eletrônicas que forneceremos a você, confirme que você leu este ERSD e (i) você pode imprimir em papel ou salvar eletronicamente esse ERSD para referência e acesso futuros; ou (ii) você é capaz de enviar este ERSD por e-mail para um endereço de e-mail no qual poderá imprimir em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuros. Além disso, se você concorda em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito aqui, marque a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

- Você pode acessar e ler esta divulgação de registros e assinaturas eletrônicas; e
- Você pode imprimir em papel esta divulgação de registros e assinaturas eletrônicas ou salvar ou enviar esta divulgação e registros eletrônicos para um local onde possa imprimi-las, para referência e acesso futuros; e
- Até ou a menos que você notifique a Rede Laureate como descrito acima, você concorda em receber exclusivamente por meios eletrônicos todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devem ser fornecidos ou feitos disponibilizados para você pela Rede Laureate durante o curso de seu relacionamento com a mesma.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2989

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2020.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO,
Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2709/2020

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 84 do Processo Administrativo Disciplinar SPU PR.02450.00075/2019-1 – SIM 02450.000.013/2019**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **artigo 187, inciso II e §1º, c/c os incisos I, III e IV do artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por ter incorrido na proibição prevista no **inciso XXIV do artigo 178** e na hipótese do **inciso II do artigo 191**, ambos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 338/2020

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a contar de 16 de dezembro de 2020, a servidora MARTA ELISA NICHEL, ID n. 3544370, do Cargo em Comissão de Assessor de Corregedoria-Geral II, CC-10, deste Órgão (DL.00033.00864/2020-6 - Port. 2690/2020).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 16 de dezembro de 2020, MARTA ELISA NICHEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (DL.00033.00864/2020-6 - Port. 2691/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO PR.01075.06560/2010-2

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 02.247.214/0001-92; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 02/11/2020; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anderson Quintanilha Rangel, Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2020.